

RESOLUÇÃO Nº 020/2015 – CONSAD

Autoriza o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a abrir Concurso Público para o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas de cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do quadro de pessoal permanente da UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4470/2015, tomada em sessão de 29 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC autorizado a abrir Concurso Público para o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas de cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do quadro de pessoal permanente da UDESC, conforme segue:

Descrição	Quantitativo	Lotação	Localidade
Advogados	02	PROJUR	Florianópolis*
Analista de Suporte	01	CESFI	Balneário Camboriú
	01	CEAD	Florianópolis
	01	CEART	Florianópolis
	01	CEFID	Florianópolis
	01	ESAG	Florianópolis
	01	FAED	Florianópolis
	01	CCT	Joinville
	01	CEAVI	Ibirama
	01	CEO	Chapecó
	01	CEPLAN	São Bento do Sul
	01	CAV	Lages
	01	CERES	Laguna
	06	SETIC	Florianópolis
	Analista de Sistema	01	CESFI
01		CAV	Lages
01		CCT	Joinville
01		CEAVI	Ibirama
01		CEO	Chapecó
01		CEPLAN	São Bento do Sul
01		CERES	Laguna
Bibliotecários	11	SETIC	Florianópolis
	01	CEO	Pinhalzinho
	01	CAV	Lages
Engenheiros	01	CESFI	Balneário Camboriú
	01	CEO	Chapecó
	01	CCT	Joinville
TOTAL	02	CEPO	Florianópolis
	45		

* Para os advogados no edital deverá constar que os mesmos poderão assumir em qualquer cidade em que há sede da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2015.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD